



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão responsável pela elaboração dos normativos que nortearão o Processo Seletivo para o Curso de Letras Libras – *Campus* Caraubas.

- I - João Batista Neves Ferreira (Presidente);
- II - Francisco de Acaci Viana Neto (Representante Docente, Titular);
- III - Mariane Linhares da Silva (Representante Docente, Titular);
- IV - Maria Marcia Fernandes de Azevedo (Representante Docente, Titular);
- V - Mariana Nivea Targino Câmara (Representante Docente, Titular);
- VI - Izabela Apolinário da Costa (Representante Docente, Titular);
- VII - Maria Ghislenny de Paiva Brasil (Representante Docente, Suplente);
- VIII - Glaedes Ponte de Carvalho Sousa (Representante Técnico-Administrativo, Titular);
- IX - Carlos Antonio de Sousa Júnior (Representante Técnico-Administrativo, Suplente);
- X - Thayrine Karem Costa Fernandes (Representante Discente, Titular); e
- XI - Wedsdrey Moreira da Costa (Representante Discente, Suplente).

Art. 2º A comissão supramencionada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE